



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
Escritório da Cidadania
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 002/2024


O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEPÉ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 3.735 de 11 de agosto de 2017, artigo 24, XXX, considerando a discussão e deliberação da reunião ordinária de 13 de março de 2024, Ata nº 002 resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS 2024, considerando os valores:

- a) Total previsto a ser repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social: R\$547.593,60
- b) Recursos próprios a serem alocados no fundo: R\$2.031.000,00
- c) Recursos a serem transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social: R\$25.164,50
- d) Total de recursos do fundo municipal para o exercício: R\$2.603.758,10.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sepé, 15 de Março de 2024.


João Eduardo Bittencourt Azambuja
Presidente do CMAS